



50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.10.2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 096/19 DO DEPUTADO ISMAEL
CRISPIN

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - No Projeto falta parecer das Comissões. O Projeto de Decreto Legislativo 096/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Eu gostaria de convocar aqui para dar o parecer o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Autor Deputado Ismael Crispin. Susta os efeitos da Portaria nº 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 09 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e dá outras providências" publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 190, de 10 de outubro de 2019.

Conforme que o Deputado Crispin nos apresentou, está com boa redação, boa técnica legislativa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz, ao Projeto de Decreto Legislativo 096/19. Alguém quer discutir o Projeto?

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**